



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2019

CLASSIFICAÇÃO FINAL

LUCIANO JOSÉ BULIGON, Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, o presente **Edital de Classificação Final** referente ao Processo Seletivo Simplificado Nº 004/2019, destinado ao preenchimento de vagas em caráter temporário, sob o regime da Lei Complementar nº 433, de 28 de fevereiro de 2011, para atuação na Educação Indígena da Rede Municipal no ano letivo de 2020, conforme segue:

1 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1.1. Observado o disposto em Edital de Abertura, em especial itens 7 e 8, os candidatos aprovados para a área de atuação/disciplina de Educação Infantil ficam assim classificados:

1.1.1. CLASSIFICAÇÃO FINAL						
ÁREA DE ATUAÇÃO/DISCIPLINA: EDUCAÇÃO INFANTIL						
HABILITADOS						
Classificação	Candidato	Nota da Prova Objetiva	Pontuação da Prova de Títulos	Nota da Banca Avaliativa	Nota Final	Bilíngue
1º.	IRENE ANTUNES DE LIMA	2,40	0,50	1,30	4,20	Não
2º.	INDIAMARA DE OLIVEIRA	2,00	1,00	1,15	4,15	Não
3º.	JOAQUINA JYMI FEJ DA SILVA	2,00	1,00	1,10	4,10	Não



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

4º.	ADRIANE DA VEIGA	2,40	0,50	1,15	4,05	Não
5º.	JESSICA APARECIDA RODRIGUES	2,20	0,50	1,20	3,90	Não
6º.	LAUDINEIA TANH KANHERO DOS SANTOS	2,00	0,50	1,05	3,55	Sim
7º.	NEUSA DE FÁTIMA RODRIGUES	2,20	0,00	1,10	3,30	Não

1.1.2. CLASSIFICAÇÃO FINAL

ÁREA DE ATUAÇÃO/DISCIPLINA: EDUCAÇÃO INFANTIL

NÃO HABILITADOS

Classificação	Candidato	Nota da Prova Objetiva	Pontuação da Prova de Títulos	Nota da Banca Avaliativa	Nota Final	Bílingue
8º.	JUREMA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA	2,40	0,50	1,15	4,05	Sim
9º.	IARA CAMPOLIN	2,00	0,50	1,35	3,85	Sim
10º.	MARIZETE DA VEIGA	2,00	0,50	1,20	3,70	Não
11º.	MICHELE DE CARVALHO DOS SANTOS BORBA	2,60	0,00	1,05	3,65	Não
12º.	KATIA MOREIRA	2,20	0,00	1,35	3,55	Sim
13º.	ARIANY SALES DALLABRIDA	2,20	0,00	1,20	3,40	Não
14º.	VANDA DE OLIVEIRA	2,00	0,50	0,90	3,40	Sim



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

15º.	LIUZANA INACIO DA SILVA	2,20	0,00	1,05	3,25	Sim
16º.	ROSELI MARCELINO	2,00	0,00	0,95	2,95	Não
17º.	SUZANA SALETE DE OLIVEIRA	2,00	0,00	0,79	2,79	Sim
18º.	MAYARA DE OLIVEIRA	2,00	0,00	0,25	2,25	Não
19º.	ELISEU SALES	2,20	0,00	--	2,20	Sim

1.2. Observado o disposto em Edital de Abertura, em especial itens 7 e 8, os candidatos aprovados para a área de atuação/disciplina de Educação Física ficam assim classificados:

1.2.1. CLASSIFICAÇÃO FINAL						
ÁREA DE ATUAÇÃO/DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA						
HABILITADOS						
Classificação	Candidato	Nota da Prova Objetiva	Pontuação da Prova de Títulos	Nota da Banca Avaliativa	Nota Final	Bílingue
1º	LUIS CARLOS RAKAS DIAS	2,40	0,50	1,85	4,75	Sim
2º	NEI DA SILVA	2,20	--	1,85	4,05	Sim

1.3. **DA CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL:** Observado o disposto em Edital de Abertura, em especial subitens 11.2 a 11.2.4, registra-se que não houve candidatos inscritos como portadores de deficiência no referido Processo Seletivo Simplificado, inexistindo lista de Classificação Especial a publicar, bem como correspondente direito à reserva de vaga, concorrendo, todos os candidatos devidamente classificados na forma do presente Edital, às vagas gerais a serem ofertadas.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

2 – DO RESULTADO DA RECONSIDERAÇÃO E/OU REVISÃO

2.1. Registra-se que não houve candidatos inscritos que pediram reconsideração e/ou revisão da Classificação Preliminar, em nada se alteram os resultados anteriormente divulgados, ora ratificados na forma do item 1 do presente Edital (Classificação Final).

3 - DA ELIMINAÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1. Conforme subitens 4.2, 4.5 e 4.8 do Edital de Abertura, ficam automaticamente eliminados do Processo Seletivo Simplificado Nº 004/2019, em virtude da não realização da Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, realizada no dia 20 de janeiro de 2020, e por não alcançar a nota mínima estabelecida na referida prova, os candidatos abaixo relacionados:

Candidato	Prova Objetiva	Condição
ARMINDO PINTO	1,80	Desclassificado item 4.6 Edital 004/2019
JORGE DO NASCIMENTO	—	Não compareceu
PRICILA FERREIRA CASEMIRO	0,80	Desclassificado item 4.6 Edital 004/2019

4 – DA ESCOLHA DE VAGAS

4.1. Nos termos dos itens 11 e 12 do Edital de Abertura, a **Escolha de Vagas** dar-se-á conforme necessidade do Município, no dia **03 de fevereiro de 2020**, às **14:00h**, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, situado na R. Jonas Rauen, 53 - Centro, Chapecó - SC, 89801-012, Chapecó/SC, permitindo-se a escolha por procuração (instrumento público ou particular contendo poder específico para o ato, sendo necessário o reconhecimento de firma em cartório, pelo outorgante), com a devida apresentação de documento de identidade original daquele que efetuar a escolha (candidato ou procurador).

4.1.1. Considerando-se o disposto em subitem 12.6 do Edital de Abertura, o candidato que não estiver presente e aquele que presente não escolher vaga deverá aguardar término e retorno da lista à sua ordem classificatória, o que não se aplicará, entretanto, conforme subitem 12.6.1, ao candidato presente que não escolher vaga por incompatibilidade de carga horária e/ou turno, desde que apresentado, até o primeiro dia útil subsequente à respectiva chamada, documento comprobatório da referida incompatibilidade.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

5 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

5.2 – Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Chapecó (SC), em 30 de janeiro de 2020.

LUCIANO JOSÉ BULIGON
Prefeito Municipal